

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 545, DE 14 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 3498/2025, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete do Prefeito.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Vilmar Spies	Analista em Tecnologia da Informação que responde pelo cargo de Controlador Geral do Controle Interno	2022/2023	14/07/2025	a	18/07/2025
		2023/2024	19/07/2025	a	25/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE JULHO DE 2025.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal